



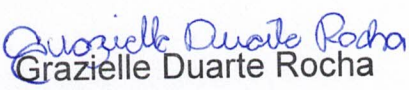
MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 04/2023 – PR 1022/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOQUETES DAS RUAS JOSÉ CABAÇA NO BAIRRO ATALAIA E ALAMEDA DAS PALMAS NO BAIRRO JARDIM SERRA AZUL, EM MATEUS LEME/MG, em conformidade com os anexos do presente Edital. Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024, às 09:30h reuniram-se, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 084/2023 de 31 de janeiro de 2023, juntamente com a representante da empresa abaixo relacionada, para analisar e julgar o procedimento licitatório de acordo com o Edital.

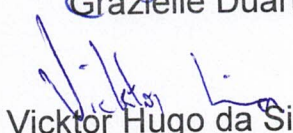
Empresas licitante que protocolaram os envelopes: PROFUTURE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS (53.627.951/0001-51); NOVO RUMO CONSTRUTORA DE OBRAS (06.064.618/0001-00); CONSTRUTORA VALENTE (42.965.015/0001-34), sendo os protocolos realizados respeitando o disposto no item 1.1 do Edital. Após a abertura da sessão foi realizado o credenciamento do representante da empresa NOVO RUMO CONSTRUTORA DE OBRAS, Srº Luiz Aildo Silva Oliveira, em seguida os envelopes contendo os documentos de habilitação e os envelopes contendo as propostas comerciais foram rubricados pelos presentes, assim como os comprovantes de protocolo dos envelopes e recolhidos. Registra-se que não houve a presença de representantes das empresas PROFUTURE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA VALENTE. Procedeu-se a abertura dos invólucros contendo os documentos habilitatórios, a documentação foi analisada e rubricada pelos presentes. Durante a análise da documentação técnica, observou-se que as empresas não apresentaram Atestado ou Certidão de Capacidade Operacional de forma a atender o disposto no item 8 do Termo de Referência, sendo inabilitados na fase de habilitação. Com base no artigo 48, parágrafo único da lei 8666/93, concede-se 08 (oito) dias úteis para que as empresas licitantes declaradas inabilitadas apresentem nova documentação habilitatórias, sendo nova sessão agendada e divulgada. Questionados, os presentes declararam não haver interesse em interpor recursos. Foi concedido o prazo recursal, sendo a data da nova sessão a ser informada. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Os atos serão publicados no site oficial da Prefeitura.

Comissão Permanente de Licitações:

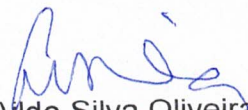

André Luiz de Oliveira


Grazielle Duarte Rocha


Julio Cesar Oliveira


Vicktor Hugo da Silva de Lima

Representantes:


Luiz Aildo Silva Oliveira

NOVO RUMO CONSTRUTORA DE OBRAS (06.064.618/0001-00)